



Carta de Serviços ao Cidadão



HU-UFS **Hospital Universitário Federal de Sergipe**

Atualizada em outubro/2025



Universidade Federal de Sergipe

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

H+
Hospital **Universitário**

Presidente da República

Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação

Camilo Sobreira de Santana

Reitor da Universidade Federal de Sergipe

André Maurício Conceição de Souza

Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Ademar Arthur Chioro dos Reis

Ouvidor Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Diego Henrique de Souza Rezende

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Superintendente

Ângela Maria da Silva

Gerente de Atenção à Saúde

Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva

Gerente Ensino e Pesquisa

Walderi Monteiro da Silva Júnior

Gerente Administrativo

Roseane do Nascimento Lima Santos

Ouvidor

Fábio Nunes Santos Farias

Elaboração da Carta:

Fábio Nunes Santos Farias – Ouvidor

SUMÁRIO

1.	O HOSPITAL	5
2.	POLÍTICA INSTITUCIONAL	8
1.	EQUIPE DE GOVERNANÇA	9
3.	LOCALIZAÇÃO	10
4.	ASSISTÊNCIA	11
1.	AMBULATÓRIO	12
2.	ESPECIALIDADES OFERTADAS NO SERVIÇO AMBULATORIAL	14
5.	SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO	15
5.1	EXAMES DIAGNÓSTICOS	18
6.	INTERNAÇÕES	19
1.	ORIENTAÇÕES PARA A INTERNAÇÃO	20
2.	DOCUMENTOS PARA INTERNAÇÃO	20
3.	QUEM TEM DIREITO A ACOMPANHANTE?	20
4.	HORÁRIOS DE VISITA PARA OS PACIENTES INTERNADOS	21
5.	HORÁRIOS DAS REFEIÇÕES DOS PACIENTES INTERNADOS	22
6.	ORIENTAÇÕES PARA ACOMPANHANTES DOS PACIENTES INTERNADOS	22
7.	O QUE NÃO É PERMITIDO NO HOSPITAL	23
7.	OUTROS SERVIÇOS	24
1.	NÚCLEO DE PERÍCIA À ALERGIA ALIMENTAR	24
2.	NÚCLEO DE PERÍCIA EM REUMATOLOGIA	25
3.	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CONTROLE DE TABAGISMO	26
4.	SERVIÇO DE CIRURGIA BARIÁTRICA	26
5.	SERVIÇO DE TRIAGEM NEONATAL	27
6.	SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR	28
7.	UNIDADE DE DIAGNÓSTICO ORAL E ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS	28
8.	OUIDORIA	30
8.	ENSINO E PESQUISA	
9.	REFERÊNCIAS	35

APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviço ao Cidadão é um documento instituído pelo Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, de 11 de agosto de 2009, que determina que *“os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal que prestam serviços diretamente ao cidadão deverão elaborar e divulgar Carta de Serviços ao Cidadão, no âmbito de sua esfera de competência”*.

A Carta de Serviços do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS) tem como função informar, de maneira objetiva e clara, a funcionalidade dos serviços ofertados, a forma de acesso a esses serviços, os horários de atendimento e as particularidades do HU-UFS que é referência em alta e média complexidade.

Com a ampla divulgação dessa Carta a sociedade terá condições de monitorar a qualidade dos serviços disponibilizados, contribuindo para a melhoria contínua dos mesmos, utilizando os canais de comunicação, como por exemplo a Ouvidoria do HU-UFS, para registrar suas opiniões e expectativas, fazendo prevalecer o direito do cidadão.

1. O HOSPITAL

Em 1962, a recém-fundada Faculdade de Ciências Médicas de Sergipe firmou convênio com a Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia (FBHC), passando a oferecer o ensino de Medicina em sua plenitude prática, nas áreas ambulatoriais e hospitalares. A parceria perdurou por quase duas décadas.

Em 1984, o Ministério da Saúde e a Universidade Federal de Sergipe (UFS) assinaram termo de convênio para transformar o antigo Hospital Sanatório de Aracaju em Hospital Universitário. O prédio e todo o terreno de pouco mais de cinco hectares foram doados pelo governo de Sergipe por meio da Lei Estadual 2769, de 21 de dezembro de 1989. Desde aquele ano, a trajetória do HU-UFS tem sido de contínua evolução, com as dificuldades e desafios próprios de um grande hospital.

Entre 1996 e 1999 foi realizada a primeira ampliação e modernização das antigas instalações, passando a contemplar os serviços de laboratório, Unidade de Imagens e Métodos Gráficos (UIMG) e ambulatório.

No final de 2004 começou a vigorar o primeiro contrato com o município de Aracaju, marco da integração do HU-UFS à rede do SUS. Naquele momento, o hospital já oferecia videocirurgias e mantinha a sua Unidade de Terapia Intensiva (UTI) em pleno funcionamento.

Nos anos de 2006 e 2007, nova ampliação deu lugar a importantes conquistas: o térreo do Anexo Hospitalar, com a UIMG; a reestruturação dos laboratórios de análise clínica e anatomia patológica; e o Ambulatório de Especialidades Alexandre Mendes, com a alocação do Centro de Pesquisas Biomédicas e do Centro de Reabilitação em Hanseníase. O HU-UFS, então, integra ao seu rol de especialidades médicas áreas como nutrição, psicologia, odontologia, fonoaudiologia e fisioterapia. Em 2008, o hospital duplicou a sua quantidade de leitos, passando a oferecer mais de cem unidades.

Em 2010, com a obesidade alcançando proporções epidêmicas em Sergipe, no Brasil e no mundo, o HU-UFS inaugura a sua unidade de assistência de alta complexidade ao paciente portador de obesidade grave. No mês de junho de 2017, foi realizada a 100ª cirurgia bariátrica, por videolaparoscopia, marco do trabalho incessante de uma equipe multidisciplinar única no estado.

Em 2013, a UFS e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) firmam contrato para a transferência da administração do HU, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF). O HU-UFS passa a ser a nona filial da Ebserh, que inicia uma gestão pujante em relação a todas as áreas do hospital. É o preâmbulo de um novo desafio: criar condições materiais e institucionais a fim de que o HU possa desempenhar as suas funções concernentes ao ensino, à pesquisa, extensão e assistência à saúde dos cidadãos. Nesse mesmo ano, o HU evoluiu para a fase II do programa de triagem neonatal, acompanhamento e tratamento de doenças falciformes e outras hemoglobinopatias. Atualmente, é o único em Sergipe habilitado na fase IV do programa (doenças raras).

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), criada em dezembro de 2011, administra atualmente 40 hospitais e é responsável pela gestão do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), que contempla ações nas 50 universidades federais existentes no país.

Em abril de 2016, o HU-UFS torna-se habilitado para a atenção especializada às pessoas com deficiência auditiva; em pouco mais de um ano, o hospital realizou 14 implantes cocleares. Mais tarde, em dezembro/2016, o HU passa a ser habilitado, também, para os procedimentos de vasectomia.

Na atualidade, a estrutura hospitalar abriga nas suas dependências as enfermarias de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Centro Cirúrgico, Anexo Hospitalar, Unidade de Oncologia, Atendimento para Terapia Renal Substituição (Hemodiálise) para pacientes agudos.

O HU-UFS integra a Rede de Atenção à Saúde com o atendimento de média e alta complexidade, sendo imprescindível para a população sergipana, tanto no atendimento de procedimentos ambulatoriais como hospitalares. A equipe que compõe o corpo clínico do HU-UFS possui extrema qualidade e capacidade técnica em diversas áreas, a exemplo da reumatologia, infectologia, mastologia, cirurgia e oncologia.

No campo da formação de profissionais, no HU-UFS, a atuação do corpo docente da Universidade Federal de Sergipe possui um campo extenso de atuação para o ensino das aulas práticas dos cursos, contando ainda com a garantia do atendimento ambulatorial por

meio de consultas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e as unidades de internação. Tal estrutura possibilita a redução das filas de espera na área hospitalar, destacando-se pela sua atuação nos procedimentos cirúrgicos, tais como cirurgias oncológicas, bariátricas e implantes cocleares (destaque-se que o HU-UFS é o único hospital público no estado para esse último procedimento). Em relação ao desenvolvimento de pesquisas no âmbito da saúde, o HU-UFS também realiza diversos estudos científicos, o que proporcionou à UFS um ranking privilegiado, tornando-se a primeira universidade em pesquisa do Nordeste e a sexta do Brasil.

2. POLÍTICA INSTITUCIONAL

Missão

Oferecer serviço médico-hospitalar de referência, como integrante da Rede de Atenção hospitalar do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio de ensino-aprendizagem para formação de profissionais de saúde.

Visão

Ser excelência em educação e saúde, com foco na competência, conhecimento, credibilidade, criatividade, ética, inovação, integridade, responsabilidade social e transparência nas suas relações com os usuários, clientes e parceiros.
de referência e contrarreferência, no âmbito do SUS.

Valores

- Competência
- Conhecimento
- Credibilidade
- Criatividade
- Ética
- Inovação
- Integridade
- Responsabilidade Social
- Transparência nas suas relações com os usuários, clientes e parceiros.

2.1 EQUIPE DE GOVERNANÇA

Superintendente

Dr^a. Ângela Maria da Silva

Gerente de Atenção à Saúde

Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva

Gerente de Ensino e Pesquisa

Walderi Monteiro da Silva Júnior

Gerente Administrativo

Roseane da Nascimento Lima Santos

Localização: Prédio da Unidade Materno Infantil – 3º andar

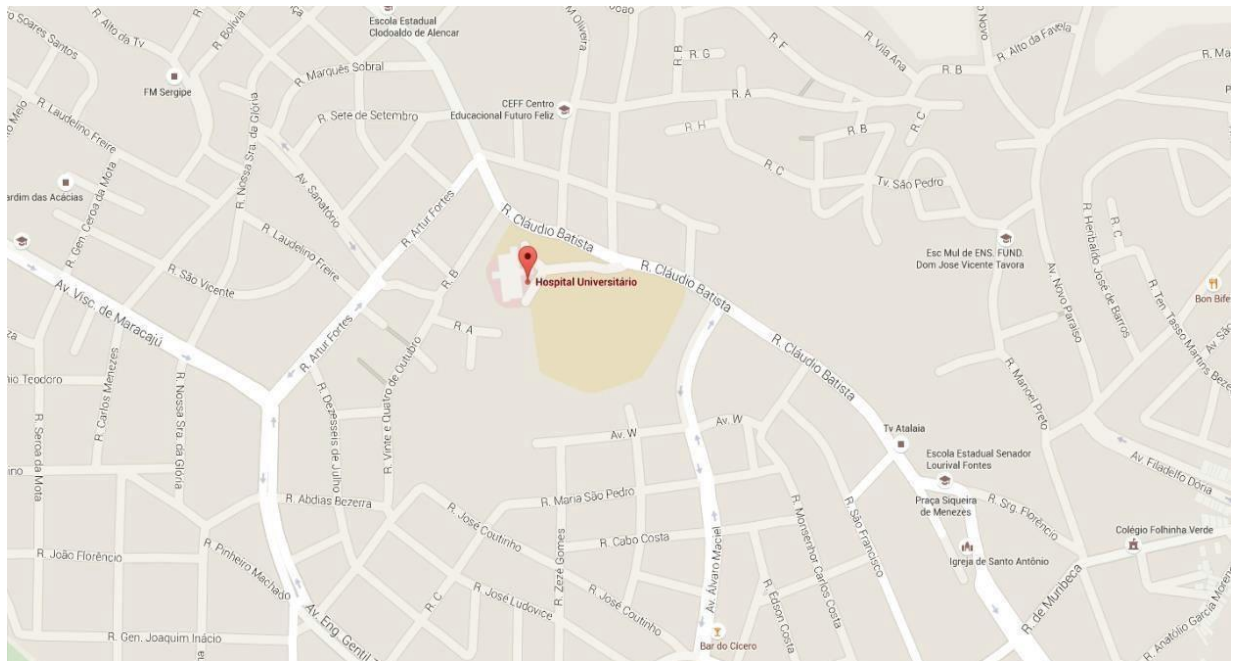
Horário de funcionamento: 7h00 às 18h00 (segunda a sexta)

Contatos: 2105-1744 e 2105- 1725

E-mail: diretoriahu@gmail.com

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs>

3. LOCALIZAÇÃO



GOOGLE MAPS

Endereço:

Rua Cláudio Batista, nº 505 - Bairro Palestina
CEP: 49.060-025 – Aracaju - Sergipe

Contatos:

Contato Geral: (79) 2105-1700
Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs>

Acesso por meio de transportes coletivo:



Ônibus CAMPUS-HU (50)

Rota: HU-Terminal Maracaju-Terminal Zona Oeste (rodoviária nova) –UFS

4. ASSISTÊNCIA

O Hospital Universitário de Sergipe, é prestador de serviços para o Sistema Único de Saúde- SUS e não atende usuários de planos de saúde ou particular. Possui referência nos atendimentos de média e alta complexidade em relação ao ambulatório, aos exames complementares e diagnóstico e à internação.

O principal acesso ao atendimento sistemático no HU-UFS é através do Serviço Ambulatorial, que é regulado pela secretaria Municipal de Saúde de Aracaju através do NUCAAR – Núcleo de Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação.

Assim, o cidadão que deseja ser atendido por um profissional especialista do HU-UFS terá sua marcação realizada através da Unidade Básica de Saúde mais próxima da sua residência. Os ambulatórios (consultórios) funcionam de segunda a sexta, das 7h às 18h e aos sábados das 07:00 às 17:00. Por se tratar de um hospital-escola os usuários poderão ser atendidos por alunos ou médicos residentes acompanhados dos professores e preceptores.

4.1. AMBULATÓRIO

Como marcar uma consulta ambulatorial?



- Paciente externo 1º vez:

São os usuários que foram atendidos nas Unidades Básicas de Saúde e encaminhados para as especialidades do Ambulatório do HU-UFS-EBSERH. Pacientes externos ao HU-UFS que foram atendidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) podem agendar consultas para o HU-UFS/Ebserh, pelo sistema IDS Saúde, na própria UBS.

O usuário deve comparecer na data e horário de atendimento ao HU-UFS/Ebserh, recomendando-se uma antecedência de, pelo menos, 30 minutos antes do horário marcado para os trâmites administrativos de abertura de prontuário ou atualização de cadastro.

Ao chegar ao Ambulatório para primeira consulta, o cidadão receberá uma senha para se dirigir à recepção de atendimento e, em seguida, será encaminhado para a consulta com o especialista já marcado. O atendimento é realizado por blocos de horário, de acordo com a ordem de chegada no horário, sendo respeitada a prioridade de atendimento nos casos previstos em lei.

- Pacientes de interconsultas:

As interconsultas são realizadas para os pacientes atendidos no Hospital Universitário, de acordo com o quantitativo de vagas, daqueles que já possuem cadastro do HU-UFS, os quais necessitam realizar o tratamento ou acompanhamento e, por indicação médica, necessitam ser encaminhados para outros profissionais.

- Documentos necessários para o atendimento nas consultas:

- Cartão SUS;
- Carteira de identidade (adulto);
- Certidão de nascimento (criança);



- CPF;
- Comprovante de residência;
- Encaminhamento médico
- Cartão do HU-UFS (para quem já é paciente);
- Exames e receitas que o paciente possua;

Marcação da Consulta de Retorno:

Os retornos são marcados pelo próprio profissional especialista ou pelo setor de Remarcação de consultas, registradas no cartão do HU-UFS do paciente, quando necessária a continuação do tratamento.

Quando não houver vagas disponíveis na especialidade solicitada, os pacientes são orientados a agendarem via sistema IDS Saúde nas Unidades Básicas de Saúde.

Contato da Coordenação Geral do Ambulatório:



(79) 2105-1776
Enf. Kelly Monte Santo Fontes

4.2 ESPECIALIDADES OFERTADAS NO AMBULATÓRIO

ESPECIALIDADE		LOCAL DE ATENDIMENTO
Infectologia	Nefrologia	Clínica Médica I
Proctologia	Neurologia	Ambulatório de Cicatrização
Endocrinologia	Psiquiatria	(1º PISO)
Hematologia	Fisiatria	Telefone: (79) 2105-1771
Cirurgia vascular	Reumatologia	Serviço da PREP
Eletroneuromiografia		
ESPECIALIDADE		LOCAL DE ATENDIMENTO
Alergia e imunologia	Clínica Médica	Clínica Médica II
Cardiologia	Otorrinolaringologia	(1º PISO)
Geriatria	Oftalmologia	Telefone: (79) 2105-1769
Exames de oftalmologia	Videolaringoscopia	
ESPECIALIDADE		LOCAL DE ATENDIMENTO
Cirurgia Geral	Proctologia	Clínica Cirúrgica
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Neurocirurgia	Sala de Curativo
Cabeça e Pescoço	Urologia	(1º PISO)
Cirurgia Plástica	Obstetrícia	Telefone: (79) 2105-1768
Cirurgia Torácica	Acupuntura	
ESPECIALIDADE		LOCAL DE ATENDIMENTO
Dermatologia	Ortopedia	Centro de Reabilitação
Fisioterapia	Terapia Ocupacional	De Hanseníase
Fonoaudiologia	Procedimentos de Dermatologia	(Anexo ao Ambulatório)
		Telefone: (79) 2105-1880
ESPECIALIDADE		LOCAL DE ATENDIMENTO
Alergia Pediátrica	Nefrologia Pediátrica	Pediatria
Cirurgia Pediátrica	Neurologia Pediátrica	(Andar térreo)
Endocrinologia Pediátrica	Pneumologia Pediátrica	Serviço de Triagem Neonatal
Gastroenterologia Pediátrica	Psicologia Pediátrica	Telefone: (79) 2105-1770
Hematologia Pediátrica		
ESPECIALIDADE		LOCAL DE ATENDIMENTO
Alergia Alimentar Pediátrica	Hematologia	Centro de Pesquisa
Cardiologia	Nutrição	Biomédica
Endocrinologia	Oncologia Clínica	(Andar térreo)
Enfermagem	Pneumologia	Telefone: (79) 2105-1767
Fonoaudiologia	Psicologia	
Gastroenterologia	Psiquiatria	
ESPECIALIDADE		LOCAL DE ATENDIMENTO
Alergia	Hematologia	Saúde do Adulto
Cardiologia	Anestesia	(Andar térreo)
Infectologia	Neurologia	Telefone: (79) 2105-
Gastroenterologia	Psiquiatria	
ESPECIALIDADE		LOCAL DE ATENDIMENTO

Ginecologia	Obstetrícia	Unidade Materno Infantil (Andar térreo) Telefone: (79) 2105-1802
Mastologia	Nutrição	
Pré-Natal		
ESPECIALIDADE		LOCAL DE ATENDIMENTO
Oncologia	Nefrologia	Anexo Hospitalar
Serviço de Quimioterapia	Centro de Infusão em Terapias e Imunobiológicos (CITI)	(1º Andar) Telefone: (79) 2105-

OBS: Os locais de atendimento das especialidades podem sofrer alterações devido à reestruturação e ampliação dos serviços.

5. SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO

Esse serviço é responsável pela realização de exames dos pacientes que são atendidos no Ambulatório, dos que estão internados no HU-UFS e dos que são encaminhados pela regulação municipal. O serviço está dividido nas seguintes Unidades:

Unidade de Diagnóstico por Imagem – UDI

EXAMES	Mamografia
	Raio X simples e com contraste
	Tomografia Computadorizada
	Ultrassonografia
	Densitometria óssea
	Punção da tireoide
	Biópsia de próstata
	Punção da mama
	Biópsia hepática

Local de realização do exame: Anexo Hospitalar/Centro de Diagnóstico II

Responsável: Dr. Allan Valadão

Contato: (79) 2105-1831

Unidade de Métodos Gráficos - UDMG

EXAMES	
	Eletrocardiograma
	Broncoscopia (Suspensão temporariamente)
	Ecodoplercardiograma
	Ecocardiograma transeofágico (Suspensão temporariamente)
	Eletroencefalograma em vigília
	Espirometria (Prova de função pulmonar) Suspensão temporariamente)
	Holter
	M.A.P.A
	Scan Duplex
	Teste Ergométrico

Local de realização do exame: Anexo Hospitalar/Centro de Diagnóstico II

Responsável: Dra. Irlaneide da Silva Tavares

Contato: (79) 2105 -1831

Unidade do Aparelho Digestivo

EXAMES	
	Colonoscopia
	Endoscopia
	Ligadura Elástica
	Retossigmoidoscopia

Local de realização do exame: Centro de Diagnóstico II

Responsável: Dr. Antônio Alves Júnior

Responsável técnico: Dr. Miraldo Nascimento da Silva Filho

Contato: (79) 2105-1715

Unidade de Laboratório de Análises Clínicas

EXAMES	
	Fezes
	Sangue
	Urina
	Outros materiais biológicos

Local de realização do exame: Centro de Diagnóstico I

Responsável: Farm. Andréa Silva Mangabeira Lordelo

Contato: (76) 2105-1760

Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica

EXAMES	Anatomopatológicos
	Cito patológicos

Local de realização do exame: Laboratório de Anatomia Patológica

Responsável: Leandro Oliveira dos Santos

Contato: (79) 2105-1724

5.1 EXAMES DIAGNÓSTICOS

Documentos necessários para a realização de exames

Para pacientes do HU-UFS:

- Apresentar cartão HU-UFS;
 - Cartão do SUS e
- Solicitação médica do HU-UFS com carimbo do agendamento do exame.



Pacientes do SUS:

- Ficha de marcação da unidade de saúde pelo sistema IDS Saúde;
- Documento de identidade;
- CPF;
- Cartão SUS e
- Comprovante de residência.

Para o exame de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, é necessário que o médico preencha totalmente o formulário de Autorização para Procedimento de Alta Complexidade – APAC, que deverá ser apresentado juntamente com a cópia do RG, do comprovante de residência, do cartão SUS e de exames anteriores realizados na região solicitada, se houver.



Coordenação Geral do Setor de Diagnóstico:
Bioq. Flávia Oliveira da Costa
Fone: (79) 2105-1786
E-mail: flavia.oliveira@ebserh.gov.br



Os resultados dos exames realizados no HU-UFS podem ser retirados pela Internet no Site do HU-UFS ou pessoalmente apresentando o protocolo de entrega e documento de identificação.

Outros exames realizados no Ambulatório do HU-UFS

TIPO	ESPECIALIDADE	LOCAL DE REALIZAÇÃO/ MARCAÇÃO
Audiometria	Fonoaudiologia	Centro de Pesquisa/recepção
BERA	Fonoaudiologia	Centro de Pesquisa/recepção
Vectoeletronistagmografia - VENG	Fonoaudiologia	Centro de Pesquisa/recepção
Teste da Orelhinha	Fonoaudiologia	Centro de Pesquisa/recepção
Campimetria Computadorizada	Oftalmologia	Clínica Médica II/recepção
Retinografia	Oftalmologia	Clínica Médica II/recepção
YAG LASER	Oftalmologia	Clínica Médica II/recepção
Paquimetria	Oftalmologia	Clínica Médica II/recepção
Tomografia de Coerência Óptica	Oftalmologia	Clínica Médica II/recepção
Mapeamento de Retina	Oftalmologia	Clínica Médica II/recepção
Curva tensional ocular	Oftalmologia	Clínica Médica II/recepção
Colposcopia	Ginecologia	Clínica Cirúrgica/recepção

6. INTERNAÇÕES

As internações no Hospital Universitário de Sergipe são categorizadas em eletiva, urgência ambulatorial e transferência interinstitucional.

Na eletiva, é feito agendamento prévio e os pacientes são provenientes dos Ambulatórios do HU-UFS e outras instituições de Saúde.

Na urgência ambulatorial, os pacientes são encaminhados a partir do ambulatório para internação, a depender da disponibilidade de leitos hospitalares. A transferência de outras instituições é de responsabilidade do médico que acompanha o paciente.

6.1. ORIENTAÇÕES PARA A INTERNAÇÃO:

O paciente encaminhado para internação deverá procurar o setor de admissão, que fica no andar térreo do hospital, apresentar os documentos descritos abaixo e receber todas as orientações referentes à sua internação.

2. DOCUMENTOS PARA INTERNAÇÃO:

- Cartão SUS
- Carteira de identidade (adulto)
- Certidão de nascimento (criança)
- CPF
- Comprovante de residência com o CEP
- Encaminhamento médico (AIH - Autorização para Internação Hospitalar)
- Cartão do HU-UFS (para quem já é paciente)



3. QUEM TEM DIREITO A ACOMPANHANTE?

- Crianças e adolescentes (0 a 18 anos)
- Idosos (a partir de 60 anos)
- Pessoas com deficiência



OBS: A liberação de acompanhantes para pacientes com dificuldade de locomoção e realização de autocuidado, alto grau de dependência física e mental, além de pacientes com distúrbios mentais, será permitida de acordo com a avaliação dos profissionais.

4. HORÁRIOS DE VISITA PARA OS PACIENTES INTERNADOS

- Clínicas: domingo/feriado, 14h às 15h; segunda a sexta-feira, das 14h às 16h (01 visitante por vez);
- Clínica Psiquiátrica: Segundas, terças, quartas e sextas-feiras: 08h às 10h; Domingos e quintas-feiras: 14h às 16h; 01 visitante por vez;
- Pediatria: segunda à sexta-feira, das 14 às 16h; domingo/feriado: 15 às 16h;
- Unidade de Terapia Intensiva (UTI): todos os dias das 11h às 11h30, até 02 visitantes (15' p/ cada um);
- UTI Pediátrica: todos os dias das 16h às 16h30' (até 02 visitantes - 15' para cada um).

5. HORÁRIOS DAS REFEIÇÕES DOS PACIENTES INTERNADOS

- Café da manhã: 07h às 08h
- Almoço: 11h30 às 13h30
- Jantar: 18h às 19h

6. ORIENTAÇÕES PARA ACOMPANHANTES DOS PACIENTES INTERNADOS

- Fazer SILÊNCIO para não perturbar os pacientes;
- Evitar transitar pelo hospital com pertences pessoais de valor, pois não nos responsabilizamos em caso de extravio ou perda;
- Trazer apenas o mínimo necessário: material de higiene pessoal, inclusive toalha de banho.
- Respeitar a privacidade dos pacientes;
- Procurar usar roupas confortáveis. Evitar roupas transparentes, justas, decotadas e short curto;
- O acompanhante que não possui o direito à refeição pelo hospital, deverá armazenar seus alimentos, desde que não seja perecível, no guarda-volumes. Realizando sua refeição apenas no refeitório em horários previamente estabelecidos;
- O acompanhante deverá assinar um termo de responsabilidade pela presença dos itens, visto que o hospital não se responsabilizará por problemas advindos do extravio dos mesmos;
- A TV deverá permanecer desligada durante a visita médica e procedimentos. Respeitar o paciente ao lado, manter volume baixo e desligar as 22h;

7. O QUE NÃO É PERMITIDO NO HOSPITAL



- Não é permitida a entrada no posto de enfermagem;
- Não é permitido o uso de colchões/colchonetes para pernoite no chão das enfermarias;
- O acompanhante poderá realizar atividades junto ao familiar de auxílio no autocuidado (higiene pessoal, alimentação, locomoção, por exemplo), porém não pode realizar procedimentos de enfermagem. Mesmo sendo profissional de enfermagem devidamente comprovado, neste caso deverá ter autorização prévia do enfermeiro responsável pelo setor;
- Não sentar ou deitar no leito do paciente, no chão ou em leitos vagos, esta conduta pode colocar em risco a sua saúde e do paciente;
- Não mexer nos equipamentos da enfermaria ou soro do paciente;
- Proibida a entrada de bebida alcoólica;
- É proibido fumar nas dependências do hospital (Lei nº 9.294);
- Não é permitido estender roupas (toalhas, lençóis, etc.) nas janelas das enfermarias ou qualquer outro local do setor de internação;
- Não é permitido trazer alimentos para os pacientes no hospital, visto que a instituição fornece seis refeições diárias ao paciente; (exceto os que tem dieta diferenciada e que deve ser informado previamente)
- É terminantemente proibido tirar fotos ou realizar filmagens nas dependências do Hospital, seja com celular, máquina fotográfica, filmadora outro equipamento.
- O direito ao acompanhamento poderá ser suspenso a qualquer momento, caso aconteça desrespeito às normas previamente estabelecidas, como também agressão física ou moral aos servidores e demais pacientes e acompanhantes



O HU-UFS não faz atendimento de URGÊNCIA e EMERGÊNCIA.

7. OUTROS SERVIÇOS

7.1. NÚCLEO DE PERÍCIA À ALERGIA ALIMENTAR

É um centro de atendimento multidisciplinar que cuida de crianças com suspeita e diagnóstico de alergia alimentar. Tem como objetivo promover o acesso à terapia nutricional adequada aos portadores de alergia alimentar. Fazem parte da equipe: médico alergista/imunologista, gastroenterologista, pediatra intensivista, além de nutricionista, enfermeira e técnica de enfermagem.

O acesso para o atendimento é através do Centro de Atenção à Saúde de Sergipe - CASE que, atestando a necessidade, agenda a perícia para o núcleo do HU-UFS-EBSERH. A perícia determina o acesso à dieta (fórmula) a partir de critérios estabelecidos e encaminha o paciente para o CASE, onde haverá a dispensação da mesma.

Horário de funcionamento da perícia:

- Terça-feira das 7h às 12h e das 13h às 17h
- Quarta-feira das 13h às 17h
- Quinta-feira das 7h às 12h

Critérios para acesso à dieta:

- Residir no estado de Sergipe;
 - Ser menor de dois anos de idade;
- Apresentar relatório médico com suspeita da alergia justificando a solicitação da dieta;
 - Assinatura do pai ou responsável pela criança do termo de consentimento para realização do teste de desencadeamento (ou provocação) oral quando este for indicado.

Documentos necessários para o atendimento:

- RG e CPF dos pais;
- Comprovante de renda dos pais;
- Comprovante de residência no nome de um dos pais;
- Certidão de nascimento da criança;
- Cartão SUS da criança;
- Relatório médico com CID, receita médica e exames que comprovem o diagnóstico.

Responsável Técnica: Dra. Jackeline Motta Franco

Contato: (79) 2105-1767

7.2. NÚCLEO DE PERÍCIA EM REUMATOLOGIA

É um centro de atendimento médico em reumatologia para realizar perícias e disponibilização de medicações imunobiológicas injetáveis disponibilizados pelo CASE – Centro de Atenção à Saúde de Sergipe.

O acesso para o atendimento é através do CASE que, atestando a necessidade, agenda a perícia para o núcleo do HU-UFS. A perícia determina o acesso à medicação a partir de critérios estabelecidos e encaminha o paciente para o Setor de Pulsoterapia no Hospital Universitário, onde haverá a aplicação da mesma.

Horário de funcionamento da perícia:

Segunda a Sexta das 07h30 às 13h30 Local:

Recepção principal do Ambulatório

7.3. PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CONTROLE DE TABAGISMO

Esse serviço tem o objetivo de reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbimortalidade por doenças relacionadas ao uso do tabaco. Envolve uma equipe multidisciplinar formada por enfermeiro, psicólogo, pneumologista e assistente social.

Como funciona: O paciente passa por uma triagem com os profissionais envolvidos que avaliam o que o motivou a parar de fumar, seu nível de dependência da nicotina, se faz uso de medicação. Após avaliação, havendo necessidade, o paciente é encaminhado para o grupo de apoio que se reúne em sessões semanais, no primeiro mês, segundo mês quinzenal e do terceiro ao sexto mês as reuniões passam a ser mensais. O tempo de permanência do grupo é de seis meses. Havendo indicação de medicação, após consulta com o pneumologista da equipe, a dispensação é realizada pelo próprio serviço.

Horário dos grupos:

- 1º mês – terças-feiras às 15h00 – Sessão estruturada;
- 2º ao 6º mês – quartas-feiras às 15h00

Local das reuniões:

Sala nº 21 no Centro de Pesquisa, andar térreo do Ambulatório.

Outras informações:

Sala do Serviço Social – Ambulatório (andar térreo)

Contato: (79) 2105- 1775

Assistente Social Wlivia Santana Kolming

7.4. SERVIÇO DE CIRURGIA BARIÁTRICA

Para ter acesso ao serviço de Cirurgia Bariátrica o paciente será agendado pelo NUCAAR para a especialidade de Endocrinologia- Obesidade no Ambulatório da Biomédica.

Aqueles pacientes procedentes do Ambulatório de Obesidade e que atendem os critérios adotados para o procedimento da cirurgia Bariátrica serão inseridos formalmente no Serviço de Cirurgia Bariátrica.

Após avaliação do endocrinologista de referência do Programa, o paciente é encaminhado para o Serviço Social para cadastramento e acompanhamento pela equipe multidisciplinar formada por endocrinologista, cirurgião, cardiologista, psicólogo, enfermeiro, nutricionista e assistente social.

São realizadas reuniões socioeducativas que servem para potencializar paciente e família acerca do processo de tratamento.

O paciente é acompanhado durante o tratamento que antecede a cirurgia como também após o procedimento cirúrgico por 24 meses.

Outras informações:

Sala do Serviço Social – Ambulatório Alexandre Mendes (andar térreo)

Contato: (79) 2105- 1775

Assistente Social Wlivia Santana Kolming

7.5. SERVIÇO DE TRIAGEM NEONATAL

É o serviço que atende os pacientes que apresentam alterações no exame conhecido como Teste do Pezinho e tem como objetivo a prevenção e a redução das doenças triadas.

A coleta do exame é realizada nos postos de saúde e nas maternidades, sendo ideal entre o 3º e 7º dia de vida da criança. As amostras são enviadas ao laboratório do HU-UFS para análise. Nos casos de resultados alterados as crianças são convocadas, pelo Serviço Social, para realização dos exames confirmatórios.

Com a confirmação do resultado os pais recebem orientações e encaminhamentos de acordo com a patologia apresentada tais como a Fenilcetonúria, doenças Falciformes e outras Hemoglobinopatias, Hipotireoidismo Congênito, Fibrose Cística, Deficiência de Biotinidase e Hiperplasia Adrenal.

São realizadas entrevistas sociais com o objetivo de prestar esclarecimentos a família seguindo depois com o tratamento para os casos indicados e o acompanhamento multidisciplinar composta por assistente social, enfermeiro, endocrinologista, nutricionista, hematologista, pneumologista, psicólogo e psicanalista.

As palestras de orientação aos pais acontecem as quartas-feiras, a partir das 14h00 em local indicado no momento da convocação.

Outras informações:

Sala do Serviço Social – Ambulatório (andar térreo)

Contato: (79) 2105- 1775

Assist. Social Cassia Moreira

Enf. Fábria Regina Santos Oliveira

7.6. SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR

O setor é responsável por suprir de medicamentos todas as unidades assistenciais do hospital, por manipular quimioterápicos para tratamento oncológico e imunoterapêutico, por meio das farmácias-satélite. Ademais, supre de medicamentos e materiais médico-hospitalares os centros cirúrgicos, e por dispensar, em nível ambulatorial, medicamentos diretamente ao usuário do programa da Prep (profilaxia pré-exposição ao HIV). Finalmente, também é responsável por oferecer serviços/cuidados farmacêuticos aos pacientes internos e ambulatoriais, promovendo o uso seguro e racional de medicamentos no HU-UFS.

Responsável:

Farmacêutico Fábio Jorge Ramalho de Amorim

Contato: (079) 2105-1749

E-mail: fabio.ramalho@ebserh.gov.br

7. UNIDADE DE DIAGNÓSTICO ORAL E ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS

É um serviço, implantado em 1990, que tem como proposta:

- Assistência odontológica clínica hospitalar, com avaliação no leito por solicitação de interconsulta das unidades de internamento do Hospital Universitário da UFS;
- Assistência odontológica ambulatorial especializada no diagnóstico de lesões orais;
- Assistência odontológica ambulatorial especializada para pacientes especiais – com doenças sistêmicas, infecciosas, pneumológicas, reumatológicas, sindrômicos, neurológicos, psiquiátricos... deficiências de modo geral.
- Assistência odontológica hospitalar sob anestesia geral.

A UDOPE está inserida na rede SUS, como referência Estadual e Municipal na assistência odontológica especializada a pessoas com deficiência, em apoio a rede de atenção básica e aos Centro de Especialidades Odontológicas de Sergipe- CEOs.

Funcionamento:

Segunda a sexta-feira das 7h às 16h,
(com exceção da terça à tarde)
Ambulatório, 1º piso.

Acesso Interno:

Solicitação de interconsulta hospitalar;
Solicitação de interconsulta ambulatorial;

Acesso Externo:

Encaminhamento dos cirurgiões dentistas dos CEOs;
Com encaminhamento em mãos o usuário ou responsável deve se dirigir, de segunda a sexta-feira, à unidade e agendar sua pré-triagem (acontece nas quartas-feiras pela manhã).

Documentos necessários para o atendimento:

- 1 foto 3x4;
- Cartão do SUS;
- RG;
- Comprovante de residência (com CEP)
- Relatório do médico que acompanhe o caso, com CID e medicações
- Encaminhamento do dentista

Responsável Técnica:

Alina Lúcia Oliveira Barros (Odontóloga)

Contato: (79) 2105-1797

E-mail: udopeufs@gmail.com

7.8. OUVIDORIA

A Ouvidoria do HU-UFS é um canal de mediação e interação entre o cidadão e a instituição que possibilita a efetiva participação do usuário por meio do registro de suas manifestações podendo ser sugestões, elogios, reclamações, comunicações, solicitações de informação ou denúncias.

Quanto instrumento de gestão é responsável pela aferição da qualidade dos serviços ofertados à sociedade a partir do tratamento das demandas assim como da aplicação de pesquisas de satisfação com os usuários. Dessa forma a Ouvidoria contribui com a gestão do HU-UFS por meio de sugestões e orientações no que se refere a melhoria contínua dos serviços como também garante ao cidadão o direito à cidadania e a reivindicar serviços públicos de qualidade.

O usuário pode registrar suas demandas pessoalmente, por telefone, carta, e-mail ou caixas de manifestações distribuídas nas recepções.

As principais atribuições da Ouvidoria são:

- Recepcionar e tratar as manifestações;
- Acompanhar as providências adotadas pelos setores responsáveis;
- Garantir o sigilo das informações;
- Atender o cidadão com imparcialidade, cortesia e respeito, respondendo-o no menor tempo possível.
- Elaborar relatórios estatísticos;
- Aplicar Pesquisa de Satisfação junto aos usuários;
- Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão e– SIC

Localização

Térreo do Prédio da Unidade Materno Infantil.

Horário de atendimento

De segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h00 – 12h30 às 16h.

Equipe da Ouvidoria

Fábio Nunes Santos Farias – Ouvidor

Nassila Rosiska Santos da Nascimento – Assistente Administrativo

Contato: (79)2105.1859

E-mail: ouvidoria.huufs@ebserh.gov.br

Fala BR:

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx>

8. ENSINO E PESQUISA

Competências da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP):

- 1 Promover ações para o desenvolvimento de atividades de ensino (técnico, graduação e pós-graduação) no âmbito do HU-UFS;
- 2 Apoiar o desenvolvimento de pesquisas científicas e inovação tecnológica no âmbito do HU-UFS;
- 3 Oferecer recursos de videoconferência e webconferência, para teleeducação, teleconsultoria e sessões de qualificações e defesas de dissertações e teses;
- 4 Ofertar suporte especializado para a avaliação de Tecnologias em Saúde;
- 5 Prezar pela ética nas atividades de ensino, pesquisa e gestão com respeito aos recursos públicos no atendimento ao cidadão.

GEP	
Gerência	Prof. Dr. Walderi Monteiro da Silva Junior
Gestão de Ensino	Prof. Dr. Carlos Anselmo Lima
Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica	Grace Anne Azevedo Dória
Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação	Alane Santos Alves
Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico	Renata Dalseco Araújo
Contato: gep.huufs.ebserh@gmail.com (79) 2105-1820	

Cursos da área de saúde que utilizam o HU-UFS como cenários de práticas de ensino e pesquisa:

CURSOS DE GRADUAÇÃO
MEDICINA
ENFERMAGEM
FISIOTERAPIA
NUTRIÇÃO
FARMÁCIA
ODONTOLOGIA
FONOAUDIOLOGIA
SERVIÇO SOCIAL
PSICOLOGIA
FÍSICA MÉDICA
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ENGENHARIA DO TRABALHO

Programas de Residência Médica e Multiprofissional

RESIDÊNCIA MÉDICA – ESPECIALIDADES
ANESTESIOLOGIA
CLÍNICA MÉDICA CIRURGIA
GERAL COLOPROCTOLOGIA
DERMATOLOGIA
ENDOCRINOLOGIA
INFECTOLOGIA
MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
NEFROLOGIA
NEUROLOGIA
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
OTORRINOLARINGOLOGIA PEDIATRIA
PNEUMOLOGIA
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
MEDICINA INTENSIVA
CIRURGIA PLÁSTICA
REUMATOLOGIA CIRURGIA DO
APARELHO DIGESTIVO
MASTOLOGIA ORTOPEDIA E
TRAUMATOLOGIA

]

COREME

Contato: (79) 2105-1738

E-mail: residenciamedicase@gmail.com

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL	
ESPECIALIDADE	ÁREA
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA
	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO
	SAÚDE MENTAL
	EPIDEMIOLOGIA HOSPITALAR
	SAÚDE DA FAMÍLIA
FISIOTERAPIA	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO
ODONTOLOGIA	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO
SERVIÇO SOCIAL	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO
	SAÚDE MENTAL
FARMÁCIA	SAÚDE MENTAL
	EPIDEMIOLOGIA HOSPITALAR
	SAÚDE DA FAMÍLIA
	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO
NUTRIÇÃO	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO
	EPIDEMIOLOGIA HOSPITALAR
PSICOLOGIA	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO
	SAÚDE MENTAL
FONOAUDIOLOGIA	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO
	SAÚDE DA FAMÍLIA
EDUCAÇÃO FÍSICA	SAÚDE DA FAMÍLIA
	SAÚDE MENTAL

Coordenadora da COREMU

Enf. Maria Amenildes Silva Lima

Contato: (79) 2105-1738

E-mail: residenciamultiprofissionalse@gmail.com

Programas de Pós-Graduação:

PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (PPGCS)
/ACADÊMICO

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
(PPGITS)/PROFISSIONAL

Coordenador do PPGCS

Prof. Dr. Ricardo Queiroz Gurgel

Contato: (79) 31947203

E-mail: ppgcs.ufs@gmail.com

Núcleos de avaliação:

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (NATS)

10. REFERÊNCIAS

BRASIL. *Decreto Federal nº 6.932, de 11 de agosto de 2009*. Dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma em documentos produzidos no Brasil, institui a “Carta de Serviços ao Cidadão” e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6932.htm>. Acesso em: 29 de junho de 2015.